

Imóvel: UM TERRENO consistente do LOTE 282, da QUADRA – 08, localizado na Rua Coqueiro, integrante do “Loteamento Villa Verde”, nesta cidade de João Câmara-RN, limitando-se ao Norte, com o Lote nº 283, com 20,00 metros; ao Sul, com o Lote nº 281, com 20,00 metros; ao Leste, com o Lote nº 298, com 10,00 metros, e ao Oeste, com a Rua Coqueiro, com 10,00 metros, totalizando uma área de **200,00m²** de superfície. Proprietário: **LIDERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Eletricista Elias Ferreira, nº 2.300, Candelária, na cidade do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.656.247/0001-02, com o seu contrato social devidamente registrado sob o nº 24200567080, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, em data de 29 de abril de 2011.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº “02”, de Registro Geral, fls. 001 – Matrícula nº 4077, data: 01.07.2011, neste CRI.

R.1-4513 – Em: 15.01.2015 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Único Ofício, às fls. 196 a 197, do Livro nº 053, em data de 15.01.2015, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela empresa **LIMA & LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede à rua Vicente Inácio Pereira, nº 254, 1º Andar, Sala 02, Centro, na cidade de Ceará Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.361.172/0001-06, neste ato representada por sua sócia administradora, senhora **MARIA GRACIETE LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à rua Vicente Inácio Pereira, nº 254, 1º Andar, Centro, na cidade de Ceará Mirim-RN, portadora da cédula de identidade RG nº 1.161.416-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 582.339.624-49, através de compra feita a empresa **LIDERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima já qualificada, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O referido é verdade, dou fé. Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002041631 e FRMP nº 000000706779.

Av.2-4513 – Em: 09.02.2015 – Nos termos da Certidão de Edificação expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 05.02.2015, assinada por Lenine Ginani Pinheiro – Coord. Trib. e Arrecadação, e Gilvan Dantas – Sec. Mun. Finanças e Tributação, procede-se a esta averbação para constar que no referido terreno, foi construída uma casa residencial em alvenaria, com 60,50m², que recebeu o nº 108, constituída das seguintes dependências: uma (1) área/garagem, uma (1) sala/star/jantar, um (1) hall de circulação, dois (2) quartos, uma (1) cozinha, um (1) banheiro social e uma (1) área de serviços, sendo apresentado no ato desta averbação o Alvará de Construção nº 023/2015 e o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 0000003118753. O referido é verdade, dou fé. Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002065174 e FRMP nº 000000719882.

Av.3-4513 – Em: 09.02.2015 – Nos termos do Habite-se nº 24/2015, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 05.02.2015, assinado por Gilvan Dantas – Sec. Mun. Finanças e Tributação – Portaria 004/2013, procede-se a esta averbação para constar que a referida residência encontra-se em condições de ser habitada. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002065174 e FRMP nº 000000719882.

R.4-4513 – Em: 31.03.2015 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, celebrado em data de 27.03.2015, entre LIMA & LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, acima já qualificado, como vendedora; **DAYANNA KELLY BARBOSA DE SOUSA**, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada no Sítio Matão dos Nunes, 7, zona rural deste município de João Câmara-RN, portadora da cédula de identidade nº 2.866.100-SSP/RN e do CPF 066.436.304-01, como compradora, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência João Câmara-RN, como Credora Fiduciária, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela compradora acima qualificada, através de compra feita a vendedora acima também qualificado, pelo preço de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002115100 e FRMP nº 000000749108.

R.5-4513 – Em: 31.03.2015 – Nos termos do Contrato que se refere o R.4-4513 acima, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi **alienado** em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, agência João Câmara-RN. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002115100 e FRMP nº 000000749108.

Continua na folha nº 02

Ivan Evaristo da Silva
Tabelião Substituto

MATRÍCULA Nº 4513

(Continuação)

R.6-4513 – Em: 19.06.2026 – Nos termos do Requerimento da Caixa Econômica Federal, através da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, datado de 02.06.2026, assinado Digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfam – Gerente de Centralizadora S.E., o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através de consolidação da propriedade, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O referido é verdade, dou fé. Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FRMP nº 3138333. Emolumentos: R\$ 776,28; FDJ: R\$ 261,37; FRMP: R\$ 76,18; FCRCPN: R\$ 87,12; FUNAF/PGE: R\$ 16,28; ISS: R\$ 38,81 – Total: R\$ 1.256,04. Selo Digital: RN202600937990010045AWD. Protocolo nº 6163 – Data: 19.06.2026.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente fotocópia tem efeito de Certidão de **INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA nº 4513, do Livro “02” RG**, por força do art. 19, Parágrafo Primeiro da Lei 6.015/73 e respectivas alterações. **ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.** Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto, digitei a presente, subscrevo e assino. Papel de Segurança: TA000489716. Provimento nº 02/99 – CJ/TJRN – Emolumentos: R\$ 111,55.

João Câmara-RN, 19 de junho de 2026

IVAN EVARISTO DA SILVA

Oficial do Registro Geral de Imóveis
Substituto



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600937990010049HEB

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE SOUSA

Oficial

MARIA HELENI CUNHA F. DE SOUSA
IVAN EVARISTO DA SILVA
SUBSTITUTOS